

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 075/2023 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 136/2021.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 05/03/2021, PROCESSO Nº 2021000415 (FÍSICO) / 2021000707 (ELETRÔNICO).

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

CEI – COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF de nº 40.175.705/0001-64, com sede à VP 2 D, Quadra 04, Módulo 8 A, Distrito Agroindustrial de Anápolis – DAIA, Anápolis-GO, CEP 75.132-045, neste ato representada pelo Sr. Paulo Cezar Pacheco, inscrito no CPF/MF sob o nº 092.463.397-20, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **prorrogação**, pelo período de 12 (doze) meses, ao Contrato nº 136/2021, firmado pelas partes em 05/03/2021, que versa sobre a contratação de empresa fornecedora de insumos do tipo fita indicadora de irradiação, para atender a Rede Estadual de Hemocentros – Rede HEMO, visando promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2021000415 (físico) / 2021000707 (eletrônico).

II.II – Avençam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II, do Contrato de Fornecimento de Produtos (Contrato nº 136/2021)**, permanecerá inalterado, ou seja, o valor total, global e estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se em 05/03/2023 e findando-se em 04/03/2024.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seu termo aditivo, constante nos autos de nº 2021000415 (físico) / 2021000707 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, ao 01 dia do mês de março de 2023.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

CEI – COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA
PAULO CEZAR PACHECO
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Henrique Torres
CPF/MF: 014.734.276-73

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 075/2023.

I - **OBJETO**: Contratação de empresa fornecedora de insumos do tipo fita indicadora de irradiação, para atendimento ao Hemocentro Coordenador Estadual de Goiás Professor Nion Albernaz e demais unidades da Rede Estadual de Hemocentros – Rede HEMO, visando, assim, promover a execução do Contrato de Gestão nº 070/2018, conforme descrito a seguir:

Item	Especificação Detalhada	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Etiqueta adesiva indicadora de irradiação recebida, com área radiossensível à radiação gama, capaz de informar visualmente, por mudança de cor, aplicação de dose entre 15 Gy e 50 Gy durante o processo de irradiação de hemocomponentes. Capacidade de indicação de doses abaixo de 15 Gy a acima de 50Gy.	2.000 unidades	R\$ 18,00	R\$ 36.000,00

II - JUSTIFICATIVA

Tem por finalidade a contratação de empresa para fornecimento de fita indicadora de dose de irradiação para atender ao Hemocentro Coordenador Professor Nion Albernaz e conseqüentemente toda a Rede Estadual de Hemocentros – Rede HEMO composta por 4 Hemocentros Regionais (Ceres, Catalão, Jataí e Rio Verde) e 4 Unidades de Coleta e Transfusão (Iporá, Porangatu, Quirinópolis e Formosa).

Tal contratação é necessária devido à demanda de hemocomponentes irradiados e a necessidade de utilização de fita indicadora de dose de irradiação a cada ciclo de irradiação.

É necessário o atendimento às especificações desse termo de referência.

III - PARTICULARIDADES DA AQUISIÇÃO E/OU OBJETO

- ✓ A contratação estará condicionada ao atendimento dos requisitos exigidos, incluindo a emissão de parecer técnico favorável;
- ✓ A contratada deverá entregar os materiais impreterivelmente de acordo com as especificações do fabricante para transporte e armazenamento, incluindo integridade das embalagens e características visuais que serão avaliadas no ato do recebimento provisório;
- ✓ Todos os insumos deverão ser entregues contendo rótulos e bulas com todas as informações sobre os mesmos em língua portuguesa, ou seja, o número de lote, a data de fabricação e validade, o nome do responsável técnico e as instruções de uso.
- ✓ As entregas deverão ser realizadas de acordo com a necessidade e planejamento do HEMOCENTRO DE GOIÁS, respeitando a validade mínima dos reagentes de 10(dez) meses no ato da entrega;
- ✓ A efetiva entrega ficará condicionada à aceitação por parte da Gerência de Distribuição ou por parte da Gerência de Assistência Farmacêutica ou pelo colaborador designado para receber, conferir e aceitar os produtos;
- ✓ A Contratada deverá substituir, arcando com as despesas decorrentes, os produtos que apresentarem

defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades ou qualquer característica discrepante às exigidas do Termo de Referência ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

IV - ENTREGA DOS PRODUTOS

O local de entrega deverá ser no Hemocentro Coordenador Professor Nion Albernaz, à Av. Anhanguera, nº 5.195 – Setor Coimbra, Goiânia – GO – CEP 74.535-010, ou onde o Hemocentro de Goiás indicar, nas quantidades e especificações licitadas ou de acordo com a necessidade solicitada pelo Hemocentro de Goiás.

Ficarão responsáveis pelo recebimento, as Gerências de Distribuição ou de Assistência Farmacêutica ou colaborador designado por estas.

O prazo para a entrega não poderá ser superior a 15 (quinze) dias contados a partir da data da solicitação.

A entrega se dará de forma parcelada mensal ou conforme a necessidade da Rede Estadual de Hemocentros – Rede HEMO.

Na entrega não será aceita troca de marca(s) dos insumos ofertados.

A efetiva entrega fica condicionada à aceitação por parte da equipe encarregada pela recepção/aceite.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, ao 01 dia do mês de março de 2023.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**CEI – COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA
PAULO CEZAR PACHECO
CONTRATADA**

Testemunhas:

**Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30**

**Henrique Torres
CPF/MF: 014.734.276-73**

2º TERMO ADITIVO Nº 075/2023

Código do documento 191df788b733aa45d50b2aeba480127b

Hash do documento (SHA256): 87eb3769cad5c6fe15a4d25262dae17986e1ae735f62d8b419530b9fe2dcb2e6



✓ PAULO CEZAR PACHECO
licitacoes@cei-brasil.com
CEI COM. EXP. E IMP. DE MAT. MEDICOS LTDA
PROPRIETÁRIO

QUI, 02 de MAR de 2023 às 10:45
Código verificador:
1b20b68b3731d294a0e02f4f0dc99175

✓ BRUNO CESAR BUENO SILVA
bruno.bueno@idtech.org.br
GECOL - CSC

QUI, 02 de MAR de 2023 às 11:52
Código verificador:
f706ddce531ef2ba51aeed226910ad8d

✓ HENRIQUE ARAUJO TORRES
henrique.torres@idtech.org.br
COSUPRI - CSC

QUI, 02 de MAR de 2023 às 12:18
Código verificador:
32dcbedd0dd35d25fb2ce6399713118b

✓ MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
marcelo.matias@idtech.org.br
ASJUR - CSC

QUI, 02 de MAR de 2023 às 12:32
Código verificador:
1a5953e4420d60f7e6cd18b07adf74ad

✓ JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
joseromero@idtech.org.br
SUPER - CSC

SEX, 03 de MAR de 2023 às 09:41
Código verificador:
547fb43ca9bde1f60cc537a3ab598d6e

Logs

QUA, 01 de MAR de
2023 às 16:40

Operador **ANA SILVA** criou este documento número 191df788b733aa45d50b2aeba480127b

QUA, 01 de MAR de
2023 às 16:41

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **PAULO CEZAR PACHECO**, assinando pela empresa **CEI COM. EXP. E IMP. DE MAT. MEDICOS LTDA** no cargo de **PROPRIETÁRIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **licitacoes@cei-brasil.com**

QUI, 02 de MAR de
2023 às 10:45

PAULO CEZAR PACHECO assinou este documento pela empresa **CEI COM. EXP. E IMP. DE MAT. MEDICOS LTDA**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 10.10.1.226

QUI, 02 de MAR de
2023 às 11:51

Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **HENRIQUE ARAUJO TORRES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01473427673**

QUI, 02 de MAR de
2023 às 11:51

Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELA BARBOSA CARNEIRO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **03371465195**

QUI, 02 de MAR de
2023 às 11:51

Operador **BRUNO SILVA** removeu o signatário **MARCELA BARBOSA CARNEIRO**

QUI, 02 de MAR de
2023 às 11:51

Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

QUI, 02 de MAR de
2023 às 11:52

Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

QUI, 02 de MAR de
2023 às 11:52

BRUNO CESAR BUENO SILVA assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

QUI, 02 de MAR de
2023 às 12:18

HENRIQUE ARAUJO TORRES assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

QUI, 02 de MAR de
2023 às 12:32

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.174.213.217

QUI, 02 de MAR de
2023 às 16:35

Operador **GABRIELLA COSTA** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

SEX, 03 de MAR de
2023 às 09:41

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.174.208.243
